

RELATO REUNIÃO DO PLENO DO FNPE (Virtual)

DATA: 23 de maio de 2023, entre 17h-18:30h (Virtual)

PRESENCAS: 42 representações, entidades e fóruns de educação

PAUTAS:

- A. Informes Gerais e análise da Conjuntura (MEC).
- B. Funcionamento do Fórum Nacional de Educação - FNE.
- C. Informe sobre os 7 grupos de trabalho temporários, constituídos por período determinado no FNE.
- D. Realização de nova Conae.
- E. Novo Arcabouço Fiscal.
- F. Ingresso de Entidade no FNPE.
- G. Atualizações e questões levantadas pelos representantes do FNPE.
- H. Próximos passos.

RELATOS E ENCAMINHAMENTOS

RELATOS:

1. A reunião iniciou com relatos diversos sobre as impressões quanto a atual conjuntura do governo federal, em especial as políticas e andamentos ocorridos nestes primeiros meses de governo, onde o MEC se encontra sob a gestão do Ministro Camilo Santana.
2. Houve relatos específicos dos estados e de entidades. Os temas mais citados foram a retomada da composição do FNE, questões relacionadas a revogação do “novo ensino médio” e sobre o arcabouço fiscal.
3. Sobre a retomada do funcionamento do Fórum Nacional de Educação - FNE, foi tratada a perspectiva de realização de nova Conae (23 e 24 de fevereiro) entre 2023 e 2024 com o olhar para o novo PNE, que também foi objeto de informe geral e apreciações ulteriores.
4. Foi feito informe sobre os 7 grupos de trabalho temporários, constituídos por período determinado no FNE. Foram informadas as respectivas coordenações e relatorias eleitas nos últimos dias, quais sejam:

Grupo de Trabalho Temporário - GTT	Coordenação	Relatoria
1. Ensino Médio	ANEC (Roberta) e CEDES (Sérgio)	CONIF (Luzia) e UNCME (Darli)
2. Formação dos Profissionais da Educação	ANPAE (Dourado) e ANFOPE (Suzane)	CNTE (Guelda) e FORUNDIR (Lueli)
3. Cultura da Paz	UNDIME (Vívian) e ANEC (Roberta)	UNCME (Darli)
4. Política de Alfabetização	FEJA (Marlene)	MIEIB (Sandro)
5. PPA-Participativo	UNCME (Eduardo)	ANPEd (Geovana)
6. Regulamentação da Educação Privada	CONTEE (Gilson) e CONFENEN (Arnaldo)	ABRUC (Paulo)
7. PECIM, Educação Domiciliar e Mordaza na Educação	UNE (Gabriel) e CONFENAPAI (Otto)	CAMPANHA (Andressa) e CNTE (Guelda)

O prazo para a produção dos Grupos é de até 180 dias, conforme disposto no Regimento do FNE.

5. Foi registrada a preocupação com a sobreposição de participação de entidades dos FNE com as diferentes formas de acionamento do MEC em diferentes temas.
6. Foi informado que há conversas internas sobre o escopo da Conferência e sua relação com a Política de Participação social, o que será confirmado na reunião do Pleno do FNE, dias 29 e 30 de maio. Na oportunidade, o MEC poderá ou não detalhar a proposição sobre a Conferência de Educação.
7. Foi dado informe sobre os trabalhos do Conselho Econômico Social Sustentável (CDESS), que foi retomado. Trata-se de Colegiado composto por representantes da sociedade civil. São 246 conselheiros, sendo 40% mulheres. Foi aventada a proposição, a ser avaliada, de criação de um grupo relativo à Educação no CDESS. Houve avaliações críticas sobre a composição atual do CDESS e a compreensão de uma correlação de forças desfavorável naquele colegiado.
8. Sobre o GT-PNE, foi informado que há uma discussão em curso com um cronograma tentativo com o MEC para buscar articular o debate sobre o PNE e o processo de trabalho com o FNE e as Conferências, em uma dinâmica e metodologia que redundará na confirmação de uma Conferência no primeiro trimestre de 2024, ou não. Este ponto também será objeto de encaminhamento na próxima reunião do FNE, dia 29 de maio de 2023.
9. Foram expressas muitas avaliações críticas pelos membros do FNPE sobre o processo em andamento relativamente ao processo de construção do Plano Nacional de Educação e acerca de uma eventual Conferência Nacional de Educação.
10. Foi feita a avaliação sobre a importância de construção de um bom documento e bom processo democrático de debate, mas que não perca de vista a correlação de forças desfavorável em vários estados para submeter.
11. Foi dado informe e apresentada agenda atinente ao processo de revogação da Resolução CNE 1/2019 e retomada da Resolução CNE 2/2015.
12. Foi ratificada a importância das mobilizações para excepcionar as despesas de MDE, notadamente a complementação da União ao Fundeb, dos limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias, no novo arcabouço fiscal.
13. Por fim, foi informado o ingresso da CONDICAp neste importante espaço de debates e lutas no campo das políticas de educação. O CONDICAp foi criado em 31 de maio de 2016 e congrega os Colégios de Aplicação/CAP das Instituições Federais de Ensino Superior/IFES, representados por seus(suas) Dirigentes em exercício. Os CAP são campo privilegiado de formação docente e inovação pedagógica e o CONDICAp tem como objetivos primeiros a inserção dos CAP nas políticas de ensino, pesquisa e extensão das IFES; e a integração dos CAP, sua valorização e sua defesa. O CONDICAp se constitui como uma entidade com atuação amplamente reconhecida nas lutas pelo direito à educação que, tendo abrangência nacional, atua em 23 (vinte e três) IFES, compondo um coletivo de 24 (vinte e quatro) Colégios de Aplicação/CAP.

ENCAMINHAMENTOS

1. Participar da reunião do FNE nos dias 29 e 30 de maio, buscando consolidar uma posição comum com o MEC em relação à realização da Conae, com participação dos Fóruns dos estados, na perspectiva da construção do PNE, inclusive.

2. Depois da Reunião do FNE, nos dias 29 e 30, será feita nova rodada de debate nas instâncias do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) para avaliar e tirar posições do conjunto das entidades nacionais do campo educacional.

Coordenação Executiva do FNPE

***Contribua com o FNPE. Qualquer contribuição é bem-vinda:** Banco do Brasil - Agência 3413-4 – Conta Corrente: 404.167-4 CNPJ: 00.579.136/0001-06 Pix: 00.579.136/0001-06.

Contatos com o FNPE:

E-mail: conape@fnpe.com.br e se.fnpe@gmail.com

WhatsApp: 61 99197-0582

Facebook: @fnpebrasil

Portal: <https://fnpe.com.br/>